



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 16 AO CONTRATO 36/2002

**O EXMO. DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 11.851/2002, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 08, (de 29-07-2010), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de out/2009 a set/2010, com percentual de 7,77%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.136,97 (um mil, cento e trinta e seis reais e noventa e sete centavos) mensais, para vigorar a partir de 01-10-2010, conforme Contrato n. 36/2002 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 82ª Zona Eleitoral – São Sepé/RS) e Termo Aditivo n. 08, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **GETÚLIO GREGÓRIO MORAIS AIRES**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

Des. Luiz Felipe Silveira Difini,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.